

CO/TA-13.08/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CO-15.02/18)**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM** e por sua Diretora Jurídica, Sra. **CAMILA CRISTINA MURTA**.

CONTRATADA: META TRANSPORTES EIRELI - EPP, com sede na Avenida Pompeia, n.º 2309, bairro Pompeia, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.023-001, inscrita no CNPJ sob n.º 64.059.041/0001-36, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **LUIZ FERNANDO DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.179.176-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 178.338.218-02.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 10.004/2017
PROCESSO SEI N.º: 7010.2020/0000247-2
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Contrato 15.02/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão quantitativa do objeto contratual correspondente à redução de 01 (um) veículo Tipo "D1 – Cabine Dupla", a partir de 24/08/2020, conforme acordado entre as partes (doc. SEI n.º 032101018) e Planilha Financeira (doc. SEI n.º 032121477), no valor de R\$ 55.862,26 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), correspondente a 9,77% (nove inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

- 1.2. Em razão da mencionada supressão, o valor total estimado do contrato passou a ser de **R\$ 515.732,54** (quinhentos e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

CO/TA-13.08/2020

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

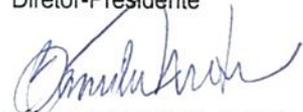
3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-15.02/18 que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

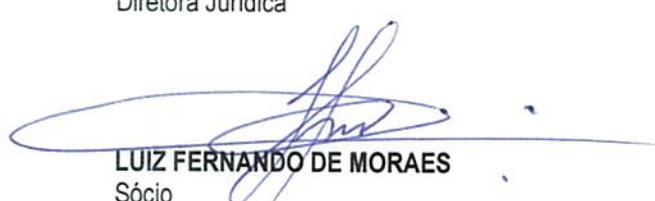
São Paulo, 24 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:


ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
Diretor-Presidente


CÂMILA CRISTINA MURTA
Diretora Jurídica

CONTRATADA:


LUIZ FERNANDO DE MORAES
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. *Simplicio Pereira da Silva*
RG. 18.945.329

2.



S/A) manifestou expressamente, neste ato, sua desistência da participação nos lotes 3 e 4 deste certame. A Comissão determinou em seguida a abertura dos envelopes “C” – Proposta de Preços das empresas / consórcios participantes do certame da seguinte forma: 1) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A classificada tecnicamente para 02 (dois) lotes - lote 01 e lote 04 – LOTE 1 – R\$1.310.503,80; LOTE 4 – R\$1.078.069,67; 2) ECR ENGENHARIA LTDA classificada tecnicamente para 01 (um) Lote: lote 01 ou lote 02 ou lote 03 ou lote 04 – LOTE 1 – R\$1.360.618,06; LOTE 2 – R\$1.501.028,03; LOTE 3 – R\$1.439.507,17; LOTE 4 – R\$1.415.726,50; 3) IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA classificada tecnicamente para 01 (um) Lote: lote 01 ou lote 03 – LOTE 1 – R\$1.187.365,04; LOTE 3 – R\$1.256.203,41; 4) FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA classificada tecnicamente para 01 (um) Lote: lote 02 – R\$1.491.808,43; 5) CONSÓRCIO EPT - FRANCHETTI classificada tecnicamente para 01 (um) Lote: lote 02 – R\$1.355.621,41; 6) MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA classificada

tecnicamente para 02 (dois) lotes - lote 02 e lote 04 – LOTE 2 – R\$1.110.312,37; LOTE 4 – R\$1.201.305,95; 7) CONSÓRCIO BV - EGT – classificada tecnicamente para 01 (um) Lote: lote 04 – R\$1.255.201,35; e 8) SOLAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA classificada tecnicamente para 01 (um) Lote: lote 04 – R\$1.238.268,53, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pela Comissão e interessados presentes. A seguir a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise dos documentos apresentados, cujo resultado será objeto de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Os documentos serão digitalizados e anexados ao processo da licitação.

6022.2016/000096-3

Ref.: Contrato nº 049/SIURB/2016

Contratada: São Paulo Obras - SPObras

Objeto: Prorrogação de Prazo - Prestação de serviços de apoio técnico no âmbito do Termo de Cooperação Técnica e

estratégica entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos eletrônicos, especialmente da manifestação da ATAJ (033616000), que acolhe e adota como razão de decidir, bem como da informação de SIURB/DAF/DF (033341767), com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO o aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2020, do Contrato nº 049/SIURB/2016, celebrado com a empresa SÃO PAULO OBRAS – SP Obras, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, para prestação de serviços técnicos para consultoria e assessoria técnica especializada para suporte no desenvolvimento das ações desta Pasta, no valor total de R\$ 14.355.713,71 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e cinco

mil, setecentos e treze reais e setenta e um centavos), conforme os cronogramas 032462757 e 033334607.

II - Considerando a emissão da Nota de Reserva no 51.541 (033341083) no valor de R\$ 470.358,13 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 98.22.15.451.3009.5.100.4.4.90.39.00.08, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, para fazer frente às despesas no exercício de 2020. Sendo certo que os recursos orçamentários para o exercício de 2021, serão inclusos no PLOA 2021, nos termos da Portaria SF 85 de maio de 2020., conforme demonstrado abaixo:

- Exercício de 2020 (PO) R\$ 409.007,07 / RE R\$ 61.351,06 / TOTAL R\$ 470.358,13
 - Exercício de 2021 (PO) R\$ 13.946.706,64 / RE R\$ 2.092.006,00 / TOTAL R\$ 16.038.712,64
 - TOTAL (PO) R\$ 14.355.713,71 / RE R\$ 2.153.357,06 / TOTAL R\$ 16.509.070,77

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: ALLERGIC CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIPO-ALERGÊNICOS LTDA - EPP.

CNPJ: 02.259.684/0001-76.

TERMO: Ata de Registro de Preços nº 11/2020.

OBJETO: Registro de preços para para eventual aquisição de álcool em gel 70% em frascos e refs para dispensers.

Item	Descrição	Qtd	Marca	Preço Unit.
1	Higienizador; Em Gel; Neutro Sem Perfume; Composto de Álcool Etilico 70% e Isopropilico; Agentes Hidratantes; Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico para as mãos; Acondicionado Em Frasco Plástico de 350 a 1000ml Com Válvula Dosadora Tipo Pump Anti Retorno; Produto Sujeito a verificação no ato da entrega aos Procedimentos Administrativos e deter- Ac			R\$ 5,90
2	Higienizador; Em Gel; Neutro; Composto de Princípio Ativo Álcool 70% Sanitizante; Com Agentes Hidratantes; Ação Bactericida, Antisséptica, Fungicida, Virulicida e Antimicrobiana; Indicado para Solução Antisséptica para as mãos; Acondicionado Em Caixa Individual de Papelão, válvula Dosadora, impeça a Entrada de Ar, adaptável a Qualquer Dispenser; Produto AC; Sujeito a Verificação no ato da entrega aos Procedimentos Administrativos e determinados Pela Anvisa de acordo com a RDC 42/2010; Acondicionado em caixa individual de papelão; refs com 800ml. Código BEC: 3939880. 1.000 refs;			R\$ 8,00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, e quinhentos reais).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00280

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura

ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.515.873/0001-50.

TERMO: 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 13/2019.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de enfermagem e medicina, para desenvolvimento das atividades afetas à área da saúde – SGA.8.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
1	Curativo Adesivo; Com filme plástico, adesivo acrílico, transparente, antimicrobiana, hidroativo, 2cm X 7 cm, involucro individual, integro, estéril. A apresentação do Produto deverá obedecer a Legislação atual vigente (B.E.C. 181200).	CREMER	caixa	18	R\$ 7,00.
2	Equipo para administração de soluções parenterais, em PVC ou similar atóxico, tubo com 1,50cm, com ponta perfurante para ampola plástica ou borracha, com pinça rolete corta fluxo de alta precisão injetor lateral resistente, conector tipo luer, gotejador macrogotas, respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológico, câmara gotejadora flexível, embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente individual, estéril. O produto devera entregue com Laudo Analítico que comprove cumprimento da Nbr 14041, (B.E.C. 604992)	LAMEDID/ ANHUI ADELBRAS	unidades	300	R\$ 1,485
6	Fita Adesiva Cirúrgica, em crepe, branca, com massa adesiva antialérgica a base de éter sintético, tendo uma face com perfeita aderência, medindo (1,9cm x 50m), embalado em material que garanta a integridade do Produto. (B.E.C. 937126)		unidades	12	R\$ 3,50.
10	Cateter intravenoso radiopaco estéril em poliuiretano resistente flexível a torção transparente silicizado sendo a agulha com Bisel Triacetado, Com Câmara de Refluo Sanguíneo/ Filtro ; Tamanho 22 G, C/ Sistema de Proteção Da Agulha Apos Punção, C/ Conector Rígido, Tipo Slip ; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, Embalagem Individual ; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; (B.E.C. 4903145)	LABOR IMPORT	unidade	200	R\$ 1,5020
11	Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuiretano, Resistente, Flexível a Torção, Transparente; Silicizado; Sendo a Agulha Com Bisel Triacetado, Com Câmara de Refluo Sanguíneo/ Filtro; Tamanho 24 G, C/ Sistema de Proteção Da Agulha Apos Punção, C/ Conector Rígido, Tipo Slip; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, Embalagem Individual; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; (B.E.C. 4184998)	LABOR IMPORT.	unidade	200	R\$ 1,5150
17	Eletrodo Descartável; para Monitorização Cardíaca Contínua; Compatível Com Qualquer Monitor; Confeccionado Com Dorso de Espuma/ Emborrachado; Com Face Inferior Adesiva Hipoalérgica Protegida; Com Pino Em Aço Inoxidável e Contra Pino Em Prata e Cloreto de Prata; Com Gel Condutor Solido; Tamanho Adulto; Embalado Em Saco Aluminizado Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; (B.O. 3469093)	MAXICOR	unidade	s	60
18	Pás para Desfibrilador; Em Polímero de Alta Durabilidade, Com Gel Condutor; Tamanho Adulto, Com Adaptador para Conexão de Pás Adesivas de Desfibrilação; Descartável; Compatível Com Desfibrilador Externo Automático Zoll/aed Plus; (B.E.C. 3706044)	AED PLUS	unidades	02	R\$ 1.585,00.
19	Pás Descartáveis para Desfibrilador; Em Polímero de Alta Durabilidade, Com Gel Condutor; Tamanho Infantil, Descartável; Uso Externo; Com Adaptador para Conexão Ao Equipamento; Compatível Com Desfibrilador Externo Automático Zoll/aed Plus; Código 290610; (B.E.C. 4833910)	AED PLUS	unidades	02	R\$ 1.350,00.
23	Bateria de dióxido de lítio manganês modelo CR123 A, tensão nominal 3V, compatível com desfibrilador Zoll AED Plus. Prazo de validade não inferior a 2 anos a partir da data da entrega. Marcas aceitas: Duracell, Sanyo e Varta. Marcas não aceitas: Panasonic e Rayovac. (conforme manual de instruções) (Similar a B.E.C. 4605101)	DURACELL	unidades	20	R\$ 39,7250.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.652,30 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00085.01.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2020.

ASSINATURA: 20 de agosto de 2020.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61.

TERMO: Termo de Contrato nº 15/2020.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para a “Sustentação de TIC” compatíveis com a sua finalidade e relacionados no Anexo Único – Proposta Técnica Comercial – CMSP 200612-63.

VALOR ESTIMADO: R\$ 302.543,99 (trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00281.

NOTA DE EMPENHO: 427/2020.

DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - STIC/PJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ASSINATURA: 03 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2020

PROCESSO(S) CMSP-PAD-2020/00223

OFERTA DE COMPRA nº 801086801002020C00057

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de manutenção / assistência técnica, desmontagem, montagem e transformação de mobiliário, com reposição eventual de peças e partes, bem como fornecimento de materiais e utilização de mão-de-obra, reutilização de peças excedentes oriundas de reajustes em outras configurações do mobiliário

ATA DE REUNIÃO nº 202/2020:

“As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por meio do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro, sua equipe de apoio subscrita e o Procurador Legislativo Dr. Renato Takashi Igarashi, para abrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 18/2020**, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **ABERTURA:** aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. II – **FASE DE LANCES:** abriu-se a fase de lances para disputa e classificação dos licitantes. III – **FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definido o licitante vencedor, o Senhor Pregoeiro iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para o objeto licitado e, a seguir, solicitou à empresa o envio de sua proposta de preços de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo III do Edital. Enviada a proposta, o Senhor Pregoeiro informou à licitante que o valor da proposta excedia o valor referencial. A licitante informou que poderia atingir o valor referencial e iria refazer a proposta. IV – **SUSPENSÃO:** Em seguida, o Senhor Pregoeiro anunciou que iria suspender a Sessão Pública por conta da proximidade do horário de final do expediente. A proposta refeita deverá ser enviada pela licitante classificada em primeiro lugar até as 12h do dia 28/09/2020. A reabertura do certame ocorrerá às 14h30 da mesma data. V – **PÚBLICO-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais presentes.

Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro
Pregoeiro”

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: TRANSDISCOVERY TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.009.853/0001-45.

TERMO: Termo de Contrato Particular de Cessão de Direitos Autorais nº 18/2020.

OBJETO: Direitos autorais referente a gravação de evento virtual.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 16 de setembro de 2020.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1.796/17

CONCORRÊNCIA Nº 02/18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM CORRESPONDENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATIVIDADES A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - LOTE 3

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na Companhia de Engenharia de Tráfego, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18, Centro, 2º andar, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação 1, ao final elencados e assinados, para tratar do julgamento das propostas e da classificação provisória no Lote 3.

A análise minuciosa das propostas consta às fls. retro do expediente, demonstrando a conformidade das propostas:

I – Proposta da licitante CONSÓRCIO VIAS CAPITAL, composta pelas empresas SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA E SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA.

Após atendimento ao comunicado publicado no DOC em 02.09.2020, pag. 119, entende-se que a apresentação da proposta retificada saneia os apontamentos, em atendimento ao item 9 do Edital.

II - Proposta da licitante CONSÓRCIO IMIGRANTES, composta pelas empresas PLANEX ENGENHARIA LTDA e SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA.

Após atendimento ao comunicado publicado no DOC em 02.09.2020, pag. 119, entende-se que os esclarecimentos prestados são suficientes para a classificação da proposta, em atendimento ao item 9 do Edital.

Assim, entendendo que ambas as propostas se encontram aptas, a Comissão resolve:

a) Classificar as propostas provisoriamente na seguinte ordem:

1º Lugar: CONSÓRCIO VIAS CAPITAL com o valor de R\$ 44.832.634,07 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

2º Lugar: CONSÓRCIO IMIGRANTES com valor de R\$ 45.376.756,10 (quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

b) Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso. Havendo recurso será publicado comunicado

informando da interposição e abertura do prazo para contrarrazão. Os Recursos deverão ser protocolados na Rua Barão de Itapetininga, nº18, 2º andar, Centro – São Paulo.

c) Visando a celeridade do certame, solicitamos que, se possível, a licitante classificada em primeiro lugar apresente por e-mail (dbe.licitacoes@cetesp.com.br) o local para a diligência prevista no item 10.6 e 10.7 do Edital para posterior publicidade de caso não haja recurso.

Comissão de Licitação 1

EXPEDIENTE Nº 0868/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS MICROSOFT OFFICE 365 E AZURE, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

ESCLARECIMENTO Nº 01

QUESTIONAMENTO:

Verifica-se que as disposições contidas nos subitens 11.2.4.1 e 11.2.4.1.1 do Edital devem ser interpretadas nos termos da inteligência da Súmula nº 30 do TCU, no qual se indica ser legal para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. Igual entendimento possui o TCE-SP, conforme consta na Súmula nº 24. Além disso, deve ser mencionado que tal entendimento possui precedentes consolidados, no sentido de que a compatibilidade entre o objeto licitado e a comprovação da capacidade técnica deve ser entendida como condição de SIMILARIDADE e não de igualdade. Acórdão 1.140/2005-Plenário.

Desta forma, verifica-se que a comprovação da capacidade técnica neste processo licitatório deverá ser realizada por meio da apresentação de atestados técnicos de fornecimento de licenças Microsoft similares às exigidas e em quantitativos iguais ou superiores a 50% aos exigidos no edital e não, única e exclusivamente, por intermédio das licenças iguais às previstas no edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Senhores,

Em atenção ao e-mail da empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico em referência, consultamos a área técnica e temos a informar o que segue:

Não está correto o entendimento. Devido ao escopo não ser simplesmente disponibilização de licenças e envolver grande complexidade nas atividades de implantação desta solução, na qual nossas equipes técnicas ainda não possuem a devida experiência e toda responsabilidade será da Contratada, além da necessidade de treinamento e manutenção que são descritos detalhadamente no Anexo I - Termo de Referência, se faz necessário que a licitante tenha experiência comprovada nesta solução e sua implantação, uma vez que envolve atividades fundamentais da CET que devem sofrer o mínimo impacto possível quando da implementação, pois se assim não se der, os transtornos podem atingir a municipalidade.

Em se tratando de uma tecnologia recente, não vemos outras licenças Microsoft similares às exigidas no presente edital que demandem o conhecimento e a experiência técnica necessários ao pleno atendimento do escopo deste fornecimento. Entendemos, também, que com a comprovação da capacidade técnica exigida no Edital, as licitantes possuirão os requisitos necessários para migrar o ambiente computacional atual da Companhia para o ambiente de nuvem, desde o planejamento, a arquitetura, até a migração propriamente dita, sustentação do

ambiente e a necessária e constante otimização da solução dos produtos Azure e o Office 365.

Atenciosamente,
Gerente de Suprimentos

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2020- CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA NA MODALIDADE RESPONSABILIDADE CIVIL D&O (DIRECTORS & OFFICERS), COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA CONSELHEIROS DA ADMINISTRAÇÃO E DIRETORES, LEGALMENTE ELEITOS PELA PRODAM E PELOS EMPREGADOS DA EMPRESA

O Pregoeiro designado informa que ENCONTRA-SE ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 08/10/2020, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.001/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DISPOSITIVOS COMPONENTES DA INFRAESTRUTURA DE ALTA DISPONIBILIDADE DE COMUTAÇÃO DE TRÁFEGO (ROUTING E SWITCHING) CISCO CATALYST 4510, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS E FIRMWARES, SUPORTE TÉCNICO “ON SITE” E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SOLUÇÃO

A Pregoeira designada informa que ENCONTRA-SE ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 09/10/2020, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-13.08/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, § 1º, DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: META TRANSPORTES EIRELI - EPP.

CNPJ Nº: 64.059.041/0001-36

OBJETO: SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL, A PARTIR DE 24/08/2020, NO VALOR DE R\$ 55.862,26 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 515.732,54 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).